



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 14 DE 22/08/2014

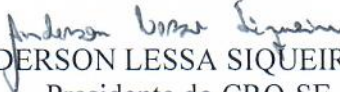
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição Principal por Transferência do CRO-SP da Cirurgiã-Dentista Daiana Conceição Broll - CRO-Processo.325/2014.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 22 de agosto 2014.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE